



PREFEITURA

**FRANCISCO  
DUMONT**

TRABALHANDO PARA TODOS

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

**Constitui o objeto do presente Edital a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para realizar a ampliação construção da pavimentação asfáltica em PMF (pré misturado a frio), referente a 2ª etapa de reforma do parque de vaquejada Geraldo Domingos costa (Geraldo Dadá), de acordo com o contrato de repasse nº 962934/2024/MTUR/CAIXA e o município de Francisco Dumont/MG.**

### **1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL:**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT/MG, por intermédio do Agente de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados que foram procedidas modificações no edital em epígrafe:

#### **1. Das alterações:**

**1.1. Das alterações do item 11 – “DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:”** do edital:

**1.1.1.** No item 11.11 do edital (Habilitação Técnica e Operacional), fica alterado o item 11.11 conforme descrição abaixo:

**Onde se lê:**

#### **11.11. HABILITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:**

**a)** Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

**a1)** A Comprovação do vínculo do profissional indicado pela empresa licitante, deverá ser feita mediante cópia da Carteira Profissional, Ficha de Registro de Empregado autenticada junto à DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Contrato de Trabalho, ou ainda, através de cópia do Estatuto ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor, ou também, mediante a apresentação de contrato de prestação de serviços, no caso de profissional autônomo (cf. Súmula 25 do TCSP)<sup>4</sup>. (Inc. I do art.67 da Lei 14133/2021)

**Prefeitura Municipal de Francisco Dumont MG**

Praça da Matriz, 285 - Centro CEP: 39.387-000 Tel.: (38) 3733-1171

Email: [prefeituraadm@franciscodumont.mg.gov.br](mailto:prefeituraadm@franciscodumont.mg.gov.br)

## **b) ACERVO OPERACIONAL**

**b1)** Certidão de Acervo Operacional (CAO), prevista na Resolução 1.137/2023 do Confea. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO), em nome da licitante, mediante apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado (cf. Súmulas 24 e 30 do TCSP)<sup>5</sup>, constantes do projeto básico e planilhas orçamentárias, abaixo devidamente relacionados: (Inciso II do art. 67 da Lei 14.133, de 2021).

**1.4.5 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF\_09/2024: 503,56 m<sup>3</sup>;**

**1.5.1 IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO): 3.357,06 m<sup>2</sup>;**

**1.5.4 PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO): 8.072,89 m<sup>2</sup>;**

**1.5.7 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: 242,18 m<sup>3</sup>;**

**1.6.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024: 119,03 m;**

**1.7.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022: 28,66 m<sup>3</sup>;**

**1.8.3 POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, 2 PÉTALAS (COMPLETO): 3 und;**

**1.8.5 MURO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 50CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (70X55) CM, EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO E PINGADEIRA EM CONCRETO: 38 m.**

**Obs: Se o atestado de capacidade técnica operacional da licitante foi emitido anterior a Resolução 1.137/2023 do Confea, será admitida a comprovação mediante a apresentação de atestado(s) em papel timbrado fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificado em nome da licitante, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico do serviço que detém a certidão. A licitante deverá comprovar a execução dos serviços e quantitativos mínimos acima descritos, os quais se referem às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra, conforme já mencionado acima.**

**c) Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica e de seu(s) responsável(is) técnico(s), expedida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com validade na data da abertura da postostas. (Inciso V do art. 67 da Lei 14.133, de 2021)**

<sup>4</sup> **SÚMULA Nº 25** - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

<sup>5</sup> **SÚMULA Nº 24** – Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

**SÚMULA Nº 30** – Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, ficando vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

**d) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (Inciso VI do art. 67 da Lei 14.133, de 2021)**

**e) ACERVO PROFISSIONAL** - Atestado(s) ou Certidões emitidos em nome do profissional ( CAT ) Certidão de Acervo Técnico ) devidamente registrado no órgão competente, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o profissional já acompanhou / realizou anteriormente ou esteja realizando a execução de obra(s) e/ou serviços com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado sem limites de quantitativos:

**1.4.5 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF\_09/2024: 503,56 m<sup>3</sup>;**

**1.5.1 IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO): 3.357,06 m<sup>2</sup>;**

**1.5.4 PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO): 8.072,89 m<sup>2</sup>;**

**1.5.7 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: 242,18 m<sup>3</sup>;**

**1.6.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024: 119,03 m;**

**1.7.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022: 28,66 m<sup>3</sup>;**

**1.8.3 POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, 2 PÉTALAS (COMPLETO): 3 und;**

**1.8.5 MURO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 50CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (70X55) CM, EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO E PINGADEIRA EM CONCRETO: 38 m.**

**Leia-se:**

### **11.11. HABILITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:**

**a)** Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

**a1)** A Comprovação do vínculo do profissional indicado pela empresa licitante, deverá ser feita mediante cópia da Carteira Profissional, Ficha de Registro de Empregado autenticada junto à DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Contrato de Trabalho, ou ainda, através de cópia do Estatuto ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor, ou também, mediante a apresentação de contrato de prestação de serviços, no caso de profissional autônomo (cf. Súmula 25 do TCSP)<sup>4</sup>. (Inc. I do art.67 da Lei 14133/2021)

### **b) ACERVO OPERACIONAL**

**b1)** Certidão de Acervo Operacional (CAO), prevista na Resolução 1.137/2023 do Confea. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO), em nome da licitante, mediante apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado (cf. Súmulas 24 e 30 do TCSP)<sup>5</sup>, constantes do projeto básico e planilhas orçamentárias, abaixo devidamente relacionados: (Inciso II do art. 67 da Lei 14.133, de 2021).

**1.4.5 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF\_09/2024: 251,78 m<sup>3</sup>;**

**1.5.1 IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO): 1.678,53 m<sup>2</sup>;**

**1.5.4 PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO): 4.036,445 m<sup>2</sup>;**

**1.5.7 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: 121,09 m<sup>3</sup>;**

**1.6.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024: 59,515 m;**

**1.7.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022: 14,33 m<sup>3</sup>;**

**1.8.3 POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, 2 PÉTALAS (COMPLETO): 1,5 und;**

**1.8.5 MURO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 50CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (70X55) CM, EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO E PINGADEIRA EM CONCRETO: 19 m;**

**Obs: Se o atestado de capacidade técnica operacional da licitante foi emitido anterior a Resolução 1.137/2023 do Confea, será admitida a comprovação mediante a apresentação de atestado(s) em papel timbrado fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificado em nome da licitante, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico do serviço que detém a certidão. A licitante deverá comprovar a execução dos serviços e quantitativos mínimos acima descritos, os quais se referem às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra, conforme já mencionado acima.**

**c) Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica e de seu(s) responsável(is) técnico(s), expedida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com validade na data da abertura da propostas. (Inciso V do art. 67 da Lei 14.133, de 2021)**

<sup>4</sup> **SÚMULA Nº 25** - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

<sup>5</sup> **SÚMULA Nº 24** – Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei

Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

**SÚMULA Nº 30** – Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, ficando vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

**d)** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (Inciso VI do art. 67 da Lei 14.133, de 2021)

**e) ACERVO PROFISSIONAL** - Atestado(s) ou Certidões emitidos em nome do profissional ( CAT ) Certidão de Acervo Técnico ) devidamente registrado no órgão competente, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o profissional já acompanhou / realizou anteriormente ou esteja realizando a execução de obra(s) e/ou serviços com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado sem limites de quantitativos:

**1.4.5 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF\_09/2024: 251,78 m<sup>3</sup>;**

**1.5.1 IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO): 1.678,53 m<sup>2</sup>;**

**1.5.4 PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO): 4.036,445 m<sup>2</sup>;**

**1.5.7 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: 121,09 m<sup>3</sup>;**

**1.6.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES**

**100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024: 59,515 m;**

**1.7.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022: 14,33 m<sup>3</sup>;**

**1.8.3 POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, 2 PÉTALAS (COMPLETO): 1,5 und;**

**1.8.5 MURO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 50CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (70X55) CM, EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO E PINGADEIRA EM CONCRETO: 19 m;**

**1.2.** Fica prorrogada a data e horário da realização do certame, ficando a data limite para impugnação e pedido de esclarecimento para o dia **09/05/2025 até as 23:59h**; data e hora final das propostas para o **dia 14/05/2025 até as 13:59h** e data de abertura das propostas para o **dia 14/05/2025 às 14:00h**.

**1.3.** As alterações se fazem necessárias devido ao deferimento da impugnação interposta pela empresa LOKPAV CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.983.621/0001-06.

## **2. Das demais condições:**

**2.1.** Ratificadas as demais condições do edital e seus anexos.

Francisco Dumont, 24 de abril de 2025.

Herbert Leonardo Fonseca  
Agente de Contratações